Estudo Técnico Preliminar 219/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 990/2025

2. Descrição da necessidade

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo a locação de serviços de banheiros químicos modelo standard e PNE para realização do carnaval de Jaguariúna, que ocorrerá no Parque Santa Maria do dia 28/02 a 03/03.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Cultura	Celso Ricardo Lauro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Os banheiros deverão estar instalados e aptos para utilização no mínimo 01 (uma) hora antes do início do evento e retirados 01 (uma) hora após o término do mesmo, devendo estar incluso serviço de limpeza que deverá acontecer até o momento da retirada.

- As diárias serão de 12 (doze) horas;

- Poderão participar desta dispensa de licitação empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta dispensa que atenderem às exigências de habilitação.

- A empresa deverá recolher e descartar os dejetos em local apropriado, conforme legislação vigente, sendo total responsabilidade da empresa. O município de Jaguariúna não dispõe de local para descarte.

- Não será permitida a participação de empresas:

1 – Estrangeiras que não funcionam no País;

2 – Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3 – Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

4 – Que não possuírem ramo de atividade pertinente ao objeto deste processo de compra;

FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento mediante emissão de Nota fiscal após a prestação dos serviços. Ela deverá ser encaminhada para o e-mail: adm.setuc@jaguariuna.sp.gov.br.

Recebimento em até 30 dias após emissão da nota.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria a contratação de empresas especializadas em fornecimento de serviços, instalação, manutenção, transporte, destinação de dejetos e desinstalação de banheiros químicos para suprir as demandas necessárias para realização do evento.

- Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, foi consultado processos licitatórios anteriores para pesquisa de preço, conforme anexo. A partir disto, foram consultados potenciais fornecedores para a prestação do serviço.

Os serviços de locação dos banheiros químicos somente serão executados mediante Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Cultura, devendo a empresa contratada se responsabilizar pela limpeza, transporte para retirada e entrega dos equipamentos, retirada de dejetos, se for o caso, bem como pelas despesas dele decorrentes, se necessário

6. Descrição da solução como um todo

A pretensa contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativo à locação de banheiros químicos possibilitará produzir um serviço com mais eficácia na estruturação dos evento de Carnaval com maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, através de dispensa de licitação lei nº 14.133, art 75, inciso I e II.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Serviço:	Descrição:	Quantidade	Um	Total quantidade 4 diárias
01	Banheiro químico Standart	Locação de banheiro químico individual, feminino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos. Os banheiros deverão possuir papel higiênico suficiente para utilização em um prazo de 12h. A empresa vencedora deverá entregar o banheiro limpo e deverá efetuar a recolha de dejetos após o término do evento.	15	Diária (12h)	60
02	Banheiro químico Standart	Locação de banheiro químico individual, masculino, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, contendo uma caixa de dejetos com assento, porta objetos e suporte para papel higiênico, produzido em polietileno ou material similar de lata densidade, medindo aproximadamente 2,30 metros de altura x 1,10 metros de largura e 1,20 metros de comprimento; peso	15	Diária (12h)	60

		aproximado de 75 kg e capacidade aproximada de 227 litros, com limpeza e recolhimento dos dejetos. Os banheiros deverão possuir papel higiênico suficiente para utilização em um prazo de 12h. A empresa vencedora deverá entregar o banheiro limpo e deverá efetuar a recolha de dejetos após o término do evento.			
03	Banheiro químico PNE	Locação de banheiro químico individual para portadores de deficiência, individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões padronizadas que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas e aprovadas pelos órgãos oficiais competentes, com limpeza e recolhimento dos dejetos. Os banheiros deverão possuir papel higiênico suficiente para utilização em um prazo de 12h. A empresa vencedora deverá entregar o banheiro limpo e deverá efetuar a recolha de dejetos após o término do evento.	4	Diária (12h)	16

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.823,20

Valor obtido pela média de orçamentos de potenciais fornecedores com preços públicos do sistema do governo federal.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço deverá ser parcelado por 4 dias, dias 28/02, 1, 2 e 3 de março.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação, será possível realizar o evento com toda responsabilidade sanitária, garantir a ordem no evento e assegurar o conforto a todos os presentes neste evento de grande porte.

13. Providências a serem Adotadas

- A fiscalização dos trabalhos será realizada pelo Diretor de Eventos, acompanhando a execução dos trabalhos na sua totalidade, atendendo assim as demandas administrativas do processo até a sua conclusão.

- Desta forma, a contratação será acompanhada por servidor(es) indicado(s) pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo este(s) receber, atestar, rejeitar, orientar a CONTRATADA, visando a melhor prestação de serviço, além de definir os servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, como também definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados, para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa ganhadora da dispensa deverá atentar-se às questões de descarte dos dejetos produzidos, observando as leis especiais de proteção ambiental, para que o pretenso serviço não traga possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta Secretaria entende que esta contratação é viável e razoável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ALAN DOS SANTOS SOUZA

Assistente de Gestão Pública

Assinou eletronicamente em 19/02/2025 às 15:08:07.